



## *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970  
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

### **RESOLUÇÃO Nº 010-L**

De 31 de Agosto de 2009.

(Projeto de Resolução nº 0013-L, de 14/07/2009, de autoria do Vereador João Paulo de Oliveira).

**Institui o Programa Permanente de Arrecadação de Roupas, Agasalhos e Brinquedos pelo Poder Legislativo Municipal.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica instituído o Programa Permanente de arrecadação de roupas, agasalhos e brinquedos pelo Poder Legislativo Municipal.

**Parágrafo único.** A Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque destinará um espaço físico permanente, devidamente identificado, onde serão depositadas as doações.

**Art. 2º** O Poder Legislativo Municipal, por sua Mesa Diretora, estabelecerá um calendário e programação para a referida campanha, que poderá receber o apoio e incentivo dos órgãos públicos e privados do Município,

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 31 de Agosto de 2009.

Aprovada na 28ª Sessão Ordinária, de 31/08/2009.

**ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO - CHULA**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada:

**Luciano do Espírito Santo**  
Diretor Técnico Legislativo

**Mauracy Moraes de Oliveira**  
Diretor Geral